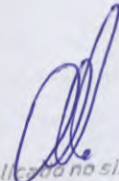




PORTARIA Nº 308, DE 29 DE AGOSTO DE 2024.


Publicada no site da Prefeitura
Municipal
03/09/2024
Secretaria municipal de
Comunicação

“Dispõe sobre Concessão de
Licença Prêmio e dá outras
providências”.

**A DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO-GO, no
uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o Anexo II, da Lei Municipal
nº 1246/2022.**

CONSIDERANDO o art. 73º da Lei 180 de 28 de janeiro de 1993 que dispõe sobre o
Estatuto do Servidor Público Municipal.

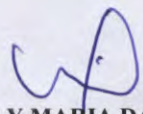
RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Licença Prêmio ao servidor (a) **MARIA
FLORISVALDA DE ALMEIDA MATOS**, ocupante do cargo efetivo de
MERENDEIRA, por 03 (três) meses, compreendidos entre **02/09/2024 à 30/11/2024**,
referentes ao período aquisitivo de **26/03/2014 à 30/04/2019**, conforme Processo nº
15466/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS - DGGP, aos 29
(vinte e nove) dias do mês de agosto de 2024.**


JOCELY MARIA DA ROCHA GASPAR
Diretora-Geral de Gestão de Pessoas
Decreto Nº 2.680/2022